

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° . 076 / 2008.

*Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.*

*Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,*

**Considerando** que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi nomeado através do Decreto Municipal nº 1.336/2005;

**Considerando** que houve a mudança de pessoas que representam as entidades no CMDE,

**R E S O L V E :**

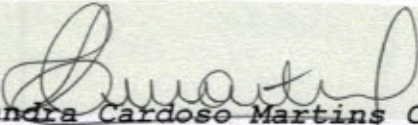
- I - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, passa a ser composto pelos seguintes membros:
- a) **Valdenice de Oliveira**, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
  - b) **Maritânia Dalmolin**, Gerente Municipal de Finanças e Planejamento;
  - c) **Luiz Carlos Silva**, Procurador Geral do Município;
  - d) **Elmir Bihler**, representante da Câmara Municipal;
  - e) **Vagner de Lima Rocha**, representante da Associação Comercial;
  - f) **Cláudio Braga da Silva**, representante do Banco do Brasil, Agência de Itaquirai MS;
  - g) **Airton José Biezus**, representante de livre nomeação da Prefeita Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - Os membros suplentes passam a ser:**
- a) **Patrícia Simone dos Santos**, representante da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
  - b) **Luiz Gomes dos Santos**, representante da Gerência Municipal de Fianças e Planejamento;
  - c) **Dirceu Fernandes de Oliveira**, representante da Procuradoria Geral do Município;
  - d) **José Gregório Sobrinho**, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai;
  - e) **Adnan Ismail**, representante do Banco do Brasil, agência de Itaquirai;
  - f) **Jonas Antonio Lazzarin**, representante de livre nomeação da Prefeita Municipal.
- III - Com fundamento ao § 2º do artigo 4º do Regimento Interno do CMDE, o Presidente do Conselho será exercido pelo Sr. Airton José Biezu, vice-presidente Sr. Valdenice de Oliveira e como Secretário, continuam a ser o representante titular da Procuradoria Geral do Município, Sr. Luiz Carlos Silva.**
- IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 28 de abril de 2007.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal